



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

09 de Outubro de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1799 - Pág 01 a 07

## SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº. 14, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO(À) SERVIDOR(A), SHEYLA MARIA MARTINS PONTES, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 3º do artigo 4º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º. 15079/2017, datado de 30 de novembro de 2017; CONSIDERANDO o que estabelece o Inciso I, do art. 09 da Lei Municipal n.º. 2502, de 05 de Dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao(a) servidor(a) SHEYLA MARIA MARTINS PONTES, matrícula n.º. 34980, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL lotado(a) na SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em nível de GRADUAÇÃO, no percentual de 10% (dez por cento). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Turismo e Cultura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 02 de janeiro de 2019. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, em 23 de setembro de 2019. PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA - SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 51, de 01 de Outubro de 2019. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: 1. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Setembro de 2019. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 51/19 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO.**

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	ADIC NOT
01	51934	Adaberon Martins Moreira	40
02	13953	Adriano Araújo Magalhães	48
04	39743	Alex Diniz Gonçalves Silva	56
05	12411	Anderson Forte de Menezes	56
06	12408	André do Nascimento Josino	32
07	12409	André Pinheiro de Lima	48
08	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	56
09	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	56
10	39835	Carlos Fernandes Castro Silva	48

11	39839	Carlos Silva Correa	64
12	12415	César Pessoa de Aguiar	56
13	51926	Cícero Douglas Nascimento de Abreu	48
14	13948	Daniel Marcondes Araújo	40
15	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	48
16	51931	Érico Gustavo Matias Gois	56
17	55338	Ermando Mesquita Soares	56
18	39845	Ezequiel da Silva Morais	56
19	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	64
20	55337	Fernando Oliveira de Araújo	56
21	55336	Flávio Marcelo Vieira Alves	56
22	55335	Francisca Marcileide da Silva Ferreira	48
23	51924	Francisco Cícero Martins da Rocha	56
24	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	24
25	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	64
26	55333	Francisco Eliomar Melo	48
27	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	08
28	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	64
29	39850	Helder das Chagas Vieira	32
30	12424	Irlene da Silva Xavier	64
31	39852	Israel Allen de Souza Girão	56
32	39854	Ítalo Oliveira Lima	56
33	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	24
34	47745	João Vicente Gonçalves de Lima	56
35	39864	Jafer Daltro Pompeu Júnior	56
36	15298	Joheldes Sousa da Silva	64
37	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	64
38	12429	José Laércio Rocha Santos	56
39	55331	José Washington Loiola	64
40	55330	Josinaldo de Vasconcelos	56
41	13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	56
42	13946	Leonardo Araújo Magalhães	48
43	12436	Marcelo Araújo Fonteles	48
44	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	56
45	12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	40
46	55329	Marcos Antônio Moreira do Nascimento	24
47	51935	Mieli de Goes Barros	32
48	51930	Miria Nascimento da Silva	48
49	13933	Mirislândia Salmite Campos	32
50	12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	40
51	51932	Patrícia Henrique Mota	24
52	51927	Patrícia Mara Dantas da Rocha	32
53	55342	Rafael Caminha Jerônimo	56
54	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	40
55	55341	Rômulo Fernandes Lima	56
56	39876	Sidney Souza de Almeida	24
57	39877	Tárcila Santiago Vasconcelos	48
58	55343	Thiago Coelho Costa	56
59	55344	Thiago Marcolino Patrício de Oliveira	56
60	39878	Thiago Rômulo Lima Lucas	56
61	39879	Tiago Lacerda Maciel	56
62	15299	Tito Tavares Cavalcanti Júnior	56
63	55345	Wesley José Pereira Rodrigues	64

**PORTARIA Nº 52, de 01 de outubro de 2019. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Setembro de 2019. Art. 2º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA - Presidente da Autarquia**



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
José Morais Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**Municipal de Trânsito. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE**  
- Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº52/19 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	Horas extras
01	51934	Adaberon Martins Moreira	40
02	13953	Adriano Araújo Magalhães	40
03	39743	Alex Diniz Gonçalves Silva	40
04	12408	André do Nascimento Josino	40
05	12409	André Pinheiro de Lima	40
06	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	40
07	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	40
08	39835	Carlos Fernandes Castro Silva	40
09	39839	Carlos Silva Correa	40
10	12415	César Pessoa de Aguiar	40
11	51926	Cícero Douglas Nascimento de Abreu	40
12	13948	Daniel Marcondes Araújo	40
13	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	40
14	51931	Érico Gustavo Matias Gois	40
15	39845	Ezequiel da Silva Morais	40
16	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	40
17	55337	Fernando Oliveira de Araújo	40
18	55336	Flávio Marcelo Vieira Alves	40
19	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	40
21	55335	Francisca Marcileide da Silva Ferreira	40
22	51924	Francisco Cícero Martins da Rocha	40
23	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	40
24	55333	Francisco Eliomar Melo	40
25	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	40
26	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	40
27	39850	Helder das Chagas Vieira	40
28	12424	Irlene da Silva Xavier	40
29	39852	Israel Allen de Souza Girão	40
30	39854	Ítalo Oliveira Lima	40

31	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	40
32	47745	João Vicente Gonçalves de Lima	40
33	15298	Joheldes Sousa da Silva	40
34	39864	Jafer Daltro Pompeu Júnior	40
35	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	40
36	12429	José Laércio Rocha Santos	40
38	55330	Josinaldo de Vasconcelos	40
39	13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	40
40	13946	Leonardo Araújo Magalhães	40
41	12436	Marcelo Araújo Fonteles	40
42	55953	Maria Lucia da Costa Vale	40
43	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	40
44	12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	40
45	55329	Marcos Antônio Moreira do Nascimento	40
46	51930	Miria Nascimento da Silva	40
47	13933	Mirislândia Salmite Campos	40
48	12444	Naiana de Paula Azevedo Pontes	40
49	51932	Patrícia Henrique Mota	40
50	51927	Patrícia Mara Dantas da Rocha	40
51	55342	Rafael Caminha Jerônimo	40
52	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	40
53	55341	Rômulo Fernandes Lima	40
54	39876	Sidney Souza de Almeida	40
55	39877	Tárcila Santiago Vasconcelos	40
56	55343	Thiago Coelho Costa	40
57	55344	Thiago Marcolino Patrício de Oliveira	40
58	39878	Thiago Rômulo Lima Lucas	40
59	39879	Tiago Lacerda Maciel	40
60	15299	Tito Tavares Cavalcanti Júnior	40
61	55345	Wesley José Pereira Rodrigues	40



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 523/2019 – SEAD CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de SETEMBRO de 2019, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, em 08 de outubro de 2019. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM. Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**Anexo único a que se refere à Portaria nº 523/2019, de 08 de outubro de 2019.**

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan <b>Damasceno</b> Machado	Guarda Municipal	63
2	43537	<b>Adriana</b> Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	56
3	43538	<b>Adriana</b> Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	49
4	56728	Adriano Cesar <b>Freitas</b> da Silva	Guarda Municipal	28
5	56610	<b>Aldemir</b> de Oliveira Soares	Guarda Municipal	70
6	10326	<b>Aldenor</b> Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	105
7	43541	<b>Ana Lúcia</b> Soares Ferreira	Guarda Municipal	56
8	43542	Ana <b>Paula</b> da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	119
9	10351	Antonia <b>Elenilce</b> Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	70
10	10354	Antonio <b>André</b> Silva Lima	Guarda Municipal	77
11	10302	Antonio <b>Pereira</b> Alves	Guarda Municipal	21
12	185	Antonio <b>Soares</b> dos Santos	Guarda Municipal	70
13	56588	<b>Cícero</b> Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	56
14	56589	<b>Cíntia</b> Frota <b>Setúbal</b>	Guarda Municipal	63
15	10356	<b>Claudemir</b> Bento de Matos	Guarda Municipal	126
16	10317	<b>Cláudio</b> dos Santos Moreira	Guarda Municipal	56
17	56619	<b>Déborah</b> Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	70
18	43567	<b>Deyvede</b> Felipe Alves	Guarda Municipal	105
19	43561	<b>Edenilson</b> Vital Ferreira	Guarda Municipal	49
20	1073	<b>Edna</b> Lacerda da Silva	Guarda Municipal	105
21	43560	Emerson Ribeiro <b>Monteiro</b>	Guarda Municipal	63
22	99999	<b>Emiliano</b> Lima Cavalcante	Guarda Municipal	49

23	56591	Eujário da <b>Costa</b> Sousa	Guarda Municipal	56
24	43557	Francisca <b>Gabriela</b> Jucá de Melo	Guarda Municipal	49
25	43568	Francisca <b>Michelle</b> de Araújo Costa	Guarda Municipal	49
26	10321	Francisco Claudecy Pereira <b>Almeida</b>	Guarda Municipal	70
27	196	Francisco <b>Coelho</b> Garcia	Guarda Municipal	21
28	10345	Francisco <b>Danilo</b> Marques da Silva	Guarda Municipal	98
29	10319	Francisco <b>Danúbio</b> Rodrigues Neto	Guarda Municipal	105
30	43570	Francisco de <b>Assis</b> Fernandes de Oliveira Júnior	Guarda Municipal	7
31	10325	Francisco Emerson <b>Ibiapina</b> Menezes	Guarda Municipal	77
32	178	Francisco José de <b>Souza</b> Silva	Guarda Municipal	49
33	3034	Francisco José <b>Marculino</b> da Silva	Guarda Municipal	105
34	10320	Francisco <b>Leilson</b> Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	63
35	177	Francisco Rogério <b>Moreira</b> de Sá	Guarda Municipal	119
36	43573	Francisco <b>Welbson</b> das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	63
37	56606	Gilberto <b>Valente</b> Camerino	Guarda Municipal	56
38	43574	Hely <b>Melo</b> Lopes	Guarda Municipal	77
39	56623	<b>Ítala</b> Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	28
40	10313	<b>Ivanildo</b> Rodrigues	Guarda Municipal	105
41	56613	Ivanildo Silva de <b>Ataide</b>	Guarda Municipal	63
42	56598	<b>Janhsem</b> Perez de Alcântara Junior	Guarda Municipal	56
43	10339	João Alberto Silva <b>Jacinto</b>	Guarda Municipal	119
44	56622	João <b>Israel</b> Martins de Sousa	Guarda Municipal	28
45	56593	Joaquim <b>Gomes</b> Neto	Guarda Municipal	56
46	10336	Jorge <b>Maurício</b> Alves da Silva	Guarda Municipal	77
47	172	José <b>Alberto</b> de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	126
48	56616	José Diego <b>Bezerra</b> da Rocha de Sá	Guarda Municipal	63
49	171	José <b>Flávio</b> dos Santos Martins	Guarda Municipal	105
50	56597	José <b>Jairo</b> Rodrigues Filho	Guarda Municipal	63
51	10304	José <b>Marcondes</b> de Lima	Guarda Municipal	98
52	175	José Maria <b>Façonha</b> da Silva	Guarda Municipal	70
53	43559	José <b>Viana</b> dos Santos Lima	Guarda Municipal	42
54	56624	<b>Josias</b> Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	49
55	43556	<b>Leonardo</b> Junqueira Dória	Guarda Municipal	63
56	56599	<b>Luciana</b> Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	77
57	56600	<b>Luciano</b> Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	63
58	10346	Luís Carlos de Sousa <b>Silva</b>	Guarda Municipal	119
59	164	<b>Luiz</b> Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	14
60	56601	<b>Mara</b> Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	63
61	43550	Marcelo <b>Macieira</b> Cordeiro	Guarda Municipal	70
62	193	<b>Marcelo</b> Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	105
63	10341	<b>Marcílio</b> Gomes de Sousa	Guarda Municipal	119
64	10330	Marcus Antonius <b>Castello</b> Branco Ribeiro	Guarda Municipal	126



65	10347	Maria <b>Cristiane</b> Andrade Maciel	Guarda Municipal	49
66	43551	Maria <b>Ivonete</b> Martins de Sousa	Guarda Municipal	42
67	56615	Maurício <b>Augusto</b> de Oliveira Filho	Guarda Municipal	63
68	56625	<b>Mecilene</b> de Oliveira Rego	Guarda Municipal	70
69	43553	Milton Bruno Nunes <b>Barros</b>	Guarda Municipal	42
70	56661	<b>Natália</b> Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	70
71	43536	<b>Patrícia</b> Rodrigues de <b>Sousa</b>	Guarda Municipal	49
72	56604	<b>Priscila</b> Gondim Guimarães	Guarda Municipal	70
73	56592	Rafael <b>Fernandes</b> de Sousa	Guarda Municipal	70
74	10503	Raimundo <b>Frota</b> da Silva	Guarda Municipal	91
75	56602	Raimundo Nonato <b>Matos</b> da Silva	Guarda Municipal	21
76	43543	Ricardo <b>Wagner</b> Araújo da Silva	Guarda Municipal	56
77	10318	<b>Rock</b> Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	14
78	56603	Roges da Silva <b>Oliveira</b>	Guarda Municipal	56
79	56609	Salatiel de <b>Albuquerque</b> Chaves	Guarda Municipal	56
80	43546	<b>Sérgio</b> Lopes da Silva	Guarda Municipal	49
81	56605	<b>Shandja</b> Melo Pereira	Guarda Municipal	77
82	56663	<b>Silvia Helena</b> Alves Gomes	Guarda Municipal	42
83	10332	<b>Silvio</b> Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	126
84	43547	<b>Suellen</b> de Sousa Menezes	Guarda Municipal	7
85	10337	Valdenir da Silva <b>Carvalho</b>	Guarda Municipal	63
86	56587	Wellington Elias <b>Carneiro</b> de Souza	Guarda Municipal	56
<b>TOTAL</b>				<b>5796</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, em 08 de outubro de 2019 **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

**PORTARIA Nº 524/2019 – SEAD. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação por Serviço Extraordinário**. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam **Serviços Extraordinários** no mês de **SETEMBRO de 2019**, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS**

**HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, em 08 de outubro de 2019. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Anexo único a que se refere à Portaria nº 524, de 08 de outubro de 2019.**

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan <b>Damasceno</b> Machado	Guarda Municipal	24
2	56728	Adriano Cesar <b>Freitas</b> da Silva	Guarda Municipal	12
3	56610	<b>Aldemir</b> de Oliveira Soares	Guarda Municipal	24
4	43541	<b>Ana Lúcia</b> Soares Ferreira	Guarda Municipal	36
5	43542	<b>Ana Paula</b> da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	36
6	10351	Antonia <b>Elenilce</b> Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	36
7	10354	Antonio <b>André</b> Silva Lima	Guarda Municipal	36
8	10302	Antonio <b>Pereira</b> Alves	Guarda Municipal	36
9	185	Antonio <b>Soares</b> dos Santos	Guarda Municipal	36
10	10349	<b>Ariadna</b> Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	24
11	56588	<b>Cicero</b> Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	36
12	56589	<b>Cíntia</b> Frota <b>Setúbal</b>	Guarda Municipal	36
13	10356	<b>Claudemir</b> Bento de Matos	Guarda Municipal	36
14	10317	<b>Cláudio</b> dos Santos Moreira	Guarda Municipal	12
15	56619	<b>Déborah</b> Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	24
16	43567	<b>Deyvede</b> Felipe Alves	Guarda Municipal	12
17	43560	Emerson Ribeiro <b>Monteiro</b>	Guarda Municipal	24
18	99999	<b>Emiliano</b> Lima Cavalcante	Guarda Municipal	36
19	56591	Eujário <b>da Costa</b> Sousa	Guarda Municipal	36
20	43557	Francisca <b>Gabriela</b> Jucá de Melo	Guarda Municipal	36
21	43568	Francisca <b>Michelle</b> de Araújo Costa	Guarda Municipal	24
22	10321	Francisco Claudecy Pereira <b>Almeida</b>	Guarda Municipal	24
23	196	Francisco <b>Coelho</b> Garcia	Guarda Municipal	36
24	10345	Francisco <b>Danilo</b> Marques da Silva	Guarda Municipal	24
25	43570	Francisco de <b>Assis</b> Fernandes de Oliveira Júnior	Guarda Municipal	24
26	10325	Francisco Emerson <b>Ibiapina</b> Menezes	Guarda Municipal	36
27	178	Francisco José de <b>Souza</b> Silva	Guarda Municipal	24
28	10320	Francisco <b>Leilson</b> Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	36
29	177	Francisco Rogério <b>Moreira</b> de Sá	Guarda Municipal	24
30	43573	Francisco <b>Welbson</b> das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	24
31	56606	Gilberto <b>Valente</b> Camerino	Guarda Municipal	36
32	43574	Hely <b>Melo</b> Lopes	Guarda Municipal	36
33	56623	<b>Ítala</b> Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	24
34	56613	Ivanildo Silva de <b>Ataide</b>	Guarda Municipal	36
35	10339	João Alberto Silva <b>Jacinto</b>	Guarda Municipal	36
36	56593	Joaquim <b>Gomes</b> Neto	Guarda Municipal	24
37	10336	Jorge <b>Maurício</b> Alves da Silva	Guarda Municipal	24
38	172	José <b>Alberto</b> de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	36
39	56616	José Diego <b>Bezerra</b> da Rocha de Sá	Guarda Municipal	24
40	171	José <b>Flávio</b> dos Santos Martins	Guarda Municipal	36
41	56597	José <b>Jairo</b> Rodrigues Filho	Guarda Municipal	24
42	175	José Maria <b>Façonha</b> da Silva	Guarda Municipal	36
43	10333	José Nilton <b>Rocha</b> Ferreira	Guarda Municipal	36
44	56624	<b>Josias</b> Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	24
45	43556	<b>Leonardo</b> Junqueira Dória	Guarda Municipal	24
46	56599	<b>Luciana</b> Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	36
47	56600	<b>Luciano</b> Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	36
48	10346	Luis Carlos de Sousa <b>Silva</b>	Guarda Municipal	24
49	164	<b>Luiz</b> Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	36
50	56601	<b>Mara</b> Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	24
51	43550	Marcelo <b>Macieira</b> Cordeiro	Guarda Municipal	36
52	10341	<b>Marcílio</b> Gomes de Sousa	Guarda Municipal	36
53	10330	Marcus Antonius <b>Castello</b> Branco Ribeiro	Guarda Municipal	36
54	10347	Maria <b>Cristiane</b> Andrade Maciel	Guarda Municipal	24
55	43551	Maria <b>Ivonete</b> Martins de Sousa	Guarda Municipal	24
56	56615	Maurício <b>Augusto</b> de Oliveira Filho	Guarda Municipal	24
57	56625	<b>Mecilene</b> de Oliveira Rego	Guarda Municipal	36
58	43553	Milton Bruno Nunes <b>Barros</b>	Guarda Municipal	24
59	56661	<b>Natália</b> Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	24
60	43536	<b>Patrícia</b> Rodrigues de <b>Sousa</b>	Guarda Municipal	12



61	56604	Priscila Gondim Guimarães	Guarda Municipal	24
62	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	36
63	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	24
64	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	36
65	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	24
66	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	24
67	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	24
68	56605	Shandja Melo Pereira	Guarda Municipal	36
69	56663	Silvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	24
70	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	36
71	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	36
72	10337	Valdemir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	36
73	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	36
TOTAL				2148

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, em 08 de outubro de 2019. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania** **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 525/2019 – SEAD. CESSA GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DO SERVIDOR EFETIVO PAULO CESAR LEANDRO DOS SANTOS PERTENCENTE AO QUADRO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; e, **CONSIDERANDO** as informações carreadas ao Processo nº 2019006173; **CONSIDERANDO** o que dispõe no parágrafo único do art. 116 da Lei Complementar nº 001/2009, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º. CESSAR** a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento) incidido sobre o vencimento básico do servidor efetivo da Guarda Municipal **PAULO CESAR LEANDRO DOS SANTOS**, matrícula 10331, o mesmo foi readaptado temporariamente, passando a exercer atividades de apoio administrativo. **Art. 2º.** Cientifique-se, publique-se e cumpra-se **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, 08 de outubro de 2019. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania** **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**

**PORTARIA Nº 526/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019 A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o que preceitua o art.24 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010, com alterações introduzidas pela Lei nº 2472, de 10 de setembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 500, de 19 de novembro de 2013 que aprova a metodologia, os critérios, os procedimentos e os indicadores de avaliação de desempenho dos servidores de carreira da Guarda Municipal de Caucaia; **CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo nº 2019008713 e as Atas da Reunião da Comissão de Avaliação de Desempenho funcional da Guarda Municipal de Caucaia datadas do dia 04 de junho de 2018 e acostadas no supracitado Processo Administrativo; **CONSIDERANDO** que a servidora MARIA LIENEUDA DE ANDRADE MENEZES, MF 10350 não se encontra em estágio probatório, nem sofreu punição disciplinar nos últimos 12 (doze) meses (correspondente ao período de **1º de outubro de 2010 a 30 de setembro de 2012**), e não se encontra cedida para outro Órgão, nos termos da Lei nº 2.472, de 10 de setembro de 2013, c/c o dispositivo contido no Art. 11, Parágrafo Único do Decreto nº 500, de 19 de novembro de 2013; **RESOLVE: Art.1º PROGREDIR** a servidora **MARIA LIENEUDA DE ANDRADE MENEZES**, MF 10350, para a referência B02 do Plano de Cargos e Carreiras da Guarda Municipal (Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010). **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA**

**URBANA E CIDADANIA**, 08 de outubro de 2019. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**

**PORTARIA Nº 527/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019 A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o que preceitua o art.24 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010, com alterações introduzidas pela Lei nº 2472, de 10 de setembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 500, de 19 de novembro de 2013 que aprova a metodologia, os critérios, os procedimentos e os indicadores de avaliação de desempenho dos servidores de carreira da Guarda Municipal de Caucaia; **CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo nº 2019008713 e as Atas da Reunião da Comissão de Avaliação de Desempenho funcional da Guarda Municipal de Caucaia datadas do dia 04 de junho de 2018 e acostadas no supracitado Processo Administrativo; **CONSIDERANDO** que a servidora MARIA LIENEUDA DE ANDRADE MENEZES, MF 10350 não se encontra em estágio probatório, nem sofreu punição disciplinar nos últimos 12 (doze) meses (correspondente ao período de **1º de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014**), e não se encontra cedida para outro Órgão, nos termos da Lei nº 2.472, de 10 de setembro de 2013, c/c o dispositivo contido no Art. 11, Parágrafo Único do Decreto nº 500, de 19 de novembro de 2013; **RESOLVE: Art.1º PROGREDIR** a servidora **MARIA LIENEUDA DE ANDRADE MENEZES**, MF 10350, para a referência B03 do Plano de Cargos e Carreiras da Guarda Municipal (Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010). **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, 08 de outubro de 2019. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania** **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**

**PORTARIA Nº 528/2019, de 08 de outubro de 2019. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR CLAUDEMIR BENTO DE MATOS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; e, **CONSIDERANDO** as informações carreadas ao Processo nº 2019010045; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** ao servidor, **CLAUDEMIR BENTO DE MATOS** integrante da Guarda Municipal, matrícula nº 10356, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) – Título de Especialista, incidente sobre o vencimento base do servidor, a contar desta data. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, 08 de outubro de 2019. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania** **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 529, de 08 de outubro de 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II e V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º IV do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 70, de 03 de julho de 2019; **CONSIDERANDO** que os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria preencheram todos os requisitos exigidos no artigo 4º da Lei Complementar nº 70, de 03 de julho de 2019; **CONSIDERANDO** o Relatório Final da Comissão de Avaliação de Enquadramento e Promoção a Inspetor e Subinspetor da Guarda Municipal, designada através da



Portaria nº 461, de 07 de agosto de 2019; **RESOLVE: Art.1º ENQUADRAR** os servidores do anexo único integrante desta Portaria, no cargo de INSPETOR da Guarda Municipal, nos termos dos art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 70, de 03 de julho de 2019. **Art.2º CONCEDER** aos servidores do anexo único integrante desta Portaria, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 70, de 03 de julho de 2019, a Gratificação de Inspetor, no valor de 15% (quinze por cento) do vencimento base do Guarda Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03 de julho de 2019. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, 08 de outubro de 2019. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania** **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento Anexo.**

único a que se refere à Portaria nº 529, de 08 de outubro de 2019.

Nº ORDEM	Nº INSTITUCIONAL	NOME	MATRICULA
01	001/1992	EMILIANO LIMA CAVALCANTE	99999
02	002/1992	FRANCISCO JOSÉ MARCULINO DA SILVA	03034
03	003/1992	JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS MARTINS	00171
04	004/1992	LUIZ ANTONIO GOMES ROCHA	00164
05	005/1992	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA	00178
06	006/1992	MARCELO PALMEIRA TEIXEIRA	00193
07	007/1992	FRANCISCO COELHO GARCIA	00196
08	009/1992	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	00185
09	010/1992	JOSÉ MARIA FAÇANHA DA SILVA	00175
10	011/1992	FRANCISCO ROGÉRIO MOREIRA DE SA	00177
11	012/1992	FRANCINILTON MENEZES DIAS	00181
12	013/1992	EDNA LACERDA DA SILVA	01073
13	014/1992	SÍLVIA ZUILA SANDERS DOS SANTOS	01081
14	015/1992	MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	01079
15	016/1992	ANA PAULA DE PINHO DA SILVA	01082
16	017/1992	REJANE MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	01071
17	019/1992	MARLÚCIA DE ABREU CRUZ	01078
18	020/1992	JOSÉ ALBERTO DE SOUSA MARCELINO	00172

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, 08 de outubro de 2019. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania** **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**

**PORTARIA Nº 530, de 08 de outubro de 2019.** A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II e V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º IV do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 70, de 03 de julho de 2019; **CONSIDERANDO** que os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria preencheram todos os requisitos exigidos no artigo 4º da Lei Complementar nº 70, de 03 de julho de 2019; **CONSIDERANDO** o Relatório Final da Comissão de Avaliação de Enquadramento e Promoção a Inspetor e Subinspetor da Guarda Municipal, designada através da Portaria nº 461, de 07 de agosto de 2019; **RESOLVE: Art.1º ENQUADRAR** os servidores do anexo único integrante desta Portaria, no cargo de SUBINSPETOR da Guarda Municipal, nos termos dos art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 70, de 03 de julho de 2019. **Art.2º CONCEDER** aos servidores do anexo único integrante desta Portaria, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 70, de 03 de julho de 2019, a Gratificação de SUBINSPETOR, no valor de 10% (dez por cento) do vencimento base do Guarda Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03 de julho de 2019. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, 08 de outubro de 2019. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania** **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

Anexo único a que se refere à Portaria nº 530, de 08 de outubro de 2019

Nº ORDEM	Nº INSTITUCIONAL	NOME	MATRICULA
01	021/1999	ANTONIO PEREIRA ALVES	10302
02	023/1999	MARIA CRISTIANE ANDRADE MACIEL	10347

03	024/1999	FRANCISCO ELISEU TAVARES GONÇALVES	10312
04	025/1999	IVANILDO RODRIGUES	10313
05	026/1999	ANTONIO SERGIO DE SOUSA CAVALCANTE	10315
06	027/1999	GLEPSON SOUSA NOGUEIRA	10316
07	028/1999	CLAUDIO DOS SANTOS MOREIRA	10317
08	030/1999	FRANCISCO DANUBIO RODRIGUES NETO	10319
09	031/1999	FRANCISCO LEILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	10320
10	032/1999	FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA ALMEIDA	10321
11	033/1999	FRANCISCO RUBENS SILVEIRA	10322
12	034/1999	FRANCISCA JUCILEIDE COELHO RODRIGUES	10348
13	035/1999	ARIADNA FERREIRA DE MENEZES	10349
14	036/1999	FRANCISCO EMERSON IBIAPINA MENEZES	10325
15	037/1999	ALDENOR FERREIRA DE OLIVEIRA	10326
16	038/1999	RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA	10327
17	039/1999	MARCUS ANTONIUS CASTELLO BRANCO RIBEIRO	10330
18	040/1999	PAULO CESAR LEANDRO DOS SANTOS	10331
19	041/1999	CLAUDEMIR BENTO DE MATOS	10356
20	042/1999	SILVIO SERGIO DA SILVA GOIS	10332
21	043/1999	JOSÉ NILTON ROCHA FERREIRA	10333
22	045/1999	ANTONIO ANDRÉ SILVA LIMA	10354
23	047/1999	VALDENIR DA SILVA CARVALHO	10337
24	048/1999	JOÃO ALBERTO SILVA JACINTO	10339
25	049/1999	MARCILIO GOMES DE SOUSA	10341
26	050/1999	MARIA LIENEUDA DE ANDRADE MENEZES	10350
27	051/1999	ROBERTO VAGNER SANTIAGO DA SILVA	10342
28	052/1999	ANTONIA ELENILCE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10351
29	053/1999	FRANCISCO DANILLO MARQUES DA SILVA	10345
30	055/1999	LUIS CARLOS DE SOUSA SILVA	10346
31	056/1999	RITA HELENA DE FREITAS MENDONÇA	10353

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, 08 de outubro de 2019. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania** **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 531/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.** Exonera **ANAY HERNANDES CORREA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA. O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a partir de 08 de outubro de 2019, a servidora **ANAY HERNANDES CORREA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, simbologia CCASS-3, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 08 de Outubro de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20191003003-01** - O Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do Contrato resultante da INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 2019.10.03.003. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria do Turismo e Cultura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 32.01-13.392.0073.2.172 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E ATIVIDADES CULTURAIS ALUSIVAS AS DATAS COMEMORATIVAS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "IRMÃ KELLY PATRICIA" QUE OCORRERÁ NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2019, DESTINADO AO EVENTO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 260 ANOS DE COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO: IMACULADA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS RELIGIOSOS LTDA.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de outubro de 2019. ASSINA PELA CONTRATADA: JANE MADELEINE CUNHA CAVALCANTE. CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.** ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá um prazo de vigência a partir da assinatura por 60 (sessenta) dias, vedado a prorrogação do referido prazo. **VALOR TOTAL DE: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).** Secretário de Turismo e Cultura do Município de Caucaia. Paulo de Tarso Magalhães Guerra. Caucaia/CE, 07 de outubro de 2019.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20191004003-01** - O Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do Contrato resultante da INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 2019.10.04.003. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria

do Turismo e Cultura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 32.01-13.392.0073.2.172 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E ATIVIDADES CULTURAIS ALUSIVAS AS DATAS COMEMORATIVAS. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "WESLEY SAFADÃO" QUE OCORRERÁ NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2019, DESTINADO AO EVENTO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 260 ANOS DE COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO: WS SHOWS LTDA.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de outubro de 2019. ASSINA PELA CONTRATADA: ROGÉRIO PAES E SILVA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá um prazo de vigência a partir da assinatura por 60 (sessenta) dias, vedado a prorrogação do referido prazo. **VALOR TOTAL DE: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).** Secretário de Turismo e Cultura do Município de Caucaia. Paulo de Tarso Magalhães Guerra. Caucaia/CE, 07 de outubro de 2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.07.001-** A Pregoeira Thaisa Maria Silva da Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.07.001**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ETILÔMETROS COMPLETOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, que se realizará no dia 23 de outubro de 2019 (23/10/2019), às 09:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 14:00 horas ou pelo portal do TCM (<http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>). Caucaia/CE, 08 de outubro de 2019. Pregoeira.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2018.01.11.001-TP**, cujo OBJETO é execução dos serviços de reforma de 05 (cinco) quadras poliesportivas das escolas: Monsenhor André Viana Camurça – Eeief – Conjunto Araturis, Dona Lavínia De Medeiros – Eeief – Tabapuzinho, Luiz Rocha Mota – Eeief – Cauípe, Alice Moreira De Oliveira – Eeief – Sítios Novos, Plácido Monteiro Gondim – Eeief – Catuana, junto a Secretaria de Educação do Município De Caucaia/CE, conforme descrição no anexo I do edital e na proposta de preços da contratada que constituem parte integrante deste termo contratual. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 90 (noventa) dias, portanto, terá vigência a partir de 05 de outubro de 2019 até 04 de janeiro de 2020. **VALOR GLOBAL:** O valor global da contratação será de R\$ 1.014.974,11 (um milhão quatorze mil novecentos e setenta e quatro reais e onze centavos), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: 0822.12.361.0033.1.018, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e José Roberto Ferreira Loureiro - DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.09.002-01**, cujo OBJETO é execução dos serviços de reforma de 06 (seis) quadras poliesportivas das escolas municipais: Adriano Martins, Nair Magalhães Guerra, Dalva Pontes, Flavio Portela Marcílio, Helena De Aguiar Dias E Luiza Moraes Sales – Sede e Distritos, junto a Secretaria De Educação Do Município De Caucaia/CE, conforme Concorrência Nº 2017.06.09.002. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: GUANABARA CONSTRUÇÕES,**

**TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 90 (noventa) dias, portanto, terá vigência a partir de 20 de março de 2019 até 18 de junho de 2019. **VALOR GLOBAL:** O valor global da contratação será de R\$ 2.120.072,51 (dois milhões cento e vinte mil, setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: 0822.12.361.0033.1.018, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 1.113.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e Marcelo Guedes Aguiar - GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do **OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.09.002-01**, cujo OBJETO é execução dos serviços de reforma de 06 (seis) quadras poliesportivas das escolas municipais: Adriano Martins, Nair Magalhães Guerra, Dalva Pontes, Flavio Portela Marcílio, Helena De Aguiar Dias E Luiza Moraes Sales – Sede e Distritos, junto a Secretaria De Educação Do Município De Caucaia/CE, conforme Concorrência Nº 2017.06.09.002. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 90 (noventa) dias, portanto, terá vigência a partir de 18 de junho de 2019 até 16 de setembro de 2019. **VALOR GLOBAL:** O valor global da contratação será de R\$ 2.120.072,51 (dois milhões cento e vinte mil, setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: 0822.12.361.0033.1.018, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 1.113.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e Marcelo Guedes Aguiar - GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do **NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.09.002-01**, cujo OBJETO é execução dos serviços de reforma de 06 (seis) quadras poliesportivas das escolas municipais: Adriano Martins, Nair Magalhães Guerra, Dalva Pontes, Flavio Portela Marcílio, Helena De Aguiar Dias E Luiza Moraes Sales – Sede e Distritos, junto a Secretaria De Educação Do Município De Caucaia/CE, conforme Concorrência Nº 2017.06.09.002. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 90 (noventa) dias, portanto, terá vigência a partir de 16 de setembro de 2019 até 15 de dezembro de 2019. **VALOR GLOBAL:** O valor global da contratação será de R\$ 2.120.072,51 (dois milhões cento e vinte mil, setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: 0822.12.361.0033.1.018, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 1.113.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e Marcelo Guedes Aguiar - GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação.